

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 22 DE MAIO DE 2019

**Designa Comissão Julgadora dos
Trabalhos Inscritos e Concorrentes
ao Prêmio Alice Gonzales Borges,
Edição 2019.**

**A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o
disposto na Resolução APEB 001/2004 e Ato da Diretoria APEB 04/2012, bem como o
previsto no Edital APEB n.º 02/2019, que instituíram e regulamentaram, respectivamente,
o referido prêmio com o objetivo de estimular o desenvolvimento da pesquisa e da produção
científica entre os seus associados,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Julgadora do Prêmio Alice Gonzales Borges, edição de 2019,
a ser composta pelos(as) procuradores(as) do Estado associados **Edite Mesquita Hupsel,**
Cléia Costa dos Santos, Marcos Sampaio de Souza, Roberto Lima Figueiredo,
Raimundo Luiz de Andrade e do Promotor de Justiça, Prof. Dr. Paulo Eduardo
Garrido Modesto, para sob a presidência da primeira, desenvolverem os trabalhos
avaliativos na forma do estatuído no Regulamento do Aludido prêmio e Edital do concurso.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar à Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, após os
encerramentos das inscrições, relatório circunstanciado com os pareceres avaliativos dos
trabalhos apresentados, classificando os 03 (três) primeiros colocados para fins de atribuição
das premiações previstas no edital do concurso.

Art. 3º. A Secretaria Geral da APEB, providenciará o necessário apoio logístico e material
para o desempenho satisfatório dos trabalhos da Comissão de avaliação do prêmio.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 31 de maio de 2019.


Cristiane Santana Guimarães
Presidente da APEB